



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

PORTARIA Nº 06/2015

A Doutora RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, Juíza Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento de greve dos servidores do Judiciário Federal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Presidência nº 4.828, de 19-08-2014, que determina a manutenção das atividades essenciais, com prioridade da realização de audiências e expedição de alvarás e a necessidade de deslocamento de pessoal para atendimento destas atividades;

RESOLVE:

Art.1º – **VOLTAR A LIMITAR o atendimento externo desta Unidade ao horário das 11 às 15 horas**, a partir de 01-07-2015 até o final do movimento grevista ou do retorno às atividades dos servidores que aderiram à greve.

Art. 2º – **Não haverá suspensão ou interrupção de prazos em decorrência do movimento paredista, à exceção dos prazos de processos físicos, cujos prazos foram interrompidos pela portaria 05/2015, desta Unidade Judiciária;**

Art. 3º – Permanecerá a realização das audiências e dos demais atos procedimentais.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 01 de julho de 2015.

RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU
Juíza do Trabalho